

Construir Uma Consciência Previdenciária

Os fundos de pensão ou entidades fechadas de previdência privada (EFPP), instituições muito mal conhecidas entre nós, protegem, atualmente, não mais que 3% da população economicamente ativa do País. E se essa população economicamente ativa já se constitui em parcela privilegiada dentro de uma realidade marcada pela recessão e pelo desemprego, imagine o que se pode pensar desses 3% mais organizados.

O pior é que nem todo participante de um fundo de pensão tem idéia do que isso representa. Muitas vezes, por comodismo, aceita passivamente a idéia de que é um privilégio mesmo, e pronto. Os outros que se danem.

Nosso povo carece de cultura previdenciária. Com a grande maioria auferindo rendimentos que mal chegam para a sobrevivência, consome, no presente, tudo o que recebe e fica na expectativa de que, ou uma força mágica qualquer ou o governo, proverá o dia de amanhã.

Povos de cultura mais avançada, e de melhores níveis salariais, sabem que não é bem assim. Por isso guardam um pouco do que sobra hoje para garantir o sustento nos dias incertos que possam vir.

O fundo de pensão nasce desse instinto. É sustentado pela contribuição do empregado ou do empregador, ou de ambos, para constituição de um patrimônio que garanta a complementação de aposentadoria e da pensão dos dependentes. Porque, em geral, os benefícios pagos pela previdência oficial não atendem às necessidades de todas as faixas salariais.

Enquanto a Previdência Oficial trabalha em regime de repartição simples, isto é, paga os inativos com o que recolhe dos que estão em atividade, os fundos de pensão trabalham em regime de capitalização. Significa que se obrigam a investir as contribuições recebidas, dentro de preceitos atuariais, para pagar benefícios no futuro.

Dá uma porção de idéias equivocadas. Uma delas é que a contribuição do patrão é um privilégio quando, na verdade, é uma parte do salário, reser-

vada para recebimento futuro. Outro equívoco, muito difundido pela imprensa, é o de que os fundos de pensão nadam em dinheiro, enquanto o resto da nação vive na miséria. Na verdade, é a mesma ilusão de quem recebe o pagamento e ainda não fez as contas do que tem de pagar. No primeiro instante a sensação é de que sobram recursos. Na seqüência, apurados os débitos, vê-se que nada sobrou.

Ao patrimônio expressivo dos fundos de pensão corresponde igual montante a pagar em benefícios, no decorrer do tempo. Por isso não se pode e nem se deve vacilar na defesa desse patrimônio, sob pena de, no futuro, sermos todos nós, e nossos dependentes, obrigados a engrossar as filas do INSS, depois de anos e anos de contribuição.

Tal alerta se faz necessário sobretudo quando os participantes, sob dificuldades conjunturais de salário, voltam-se para o fundo de pensão na expectativa de que ele resolva seus problemas imediatos.

E não se pode vacilar nem mesmo quando nos sensibilizamos pelo aperto generalizado, e muitos se movimentam no sentido de reivindicar empréstimos subsidiados, sejam simples ou imobiliários. Porque o fundo de pensão iria por água abaixo. Como já foram os antigos institutos de aposentadoria e pensões, como já foi o próprio BNH. E ninguém deve se esquecer que, das aposentadorias e pensões recebidas pelos colegas inativos ou pelos dependentes, no decorrer de 1992, 76% foram cobertas pela PREVI contra apenas 24% pelo INSS.

Resumindo, precisamos salvar a PREVI de nossas dificuldades ocasionais. Construindo, em cada local de trabalho, em cada entidade de funcionários, uma consciência previdenciária. Uma convicção de que não podemos dilapidar, no presente, qualquer que seja o sufoco que possamos estar passando, os recursos que apartamos dos nossos salários, unicamente para garantir uma aposentadoria com dignidade ou garantir um futuro mais tranquilo para os dependentes.



- Empréstimo da CARIM - Uma Discussão Necessária

Em tempos de inflação superando os 30% ao mês, mensalidades escolares "na lua" e remarcações diárias nos supermercados, ajustes no orçamento doméstico tornaram-se mais que necessários; para muitos, é questão de sobrevivência.

O que estaria desequilibrando a economia doméstica? Os mutuários da Carteira Imobiliária - CARIM já elegiram um vilão, ou melhor, uma vilã: a prestação do financiamento imobiliário.

A CARIM sempre foi a "ménina-dos-olhos" dos associados da PREVI. O caminho mais curto para a concretização do sonho acalentado pela maioria dos brasileiros: a aquisição da casa própria. Bastaria completar dez anos de contribuição para que "o bicho-papão", de nome aluguel, começasse a ser extermínado. Restariam apenas as sua-

Empréstimo da CARIM
-Uma Discussão Necessária-
 (...continuação da pg. 1)

ves prestações, que seriam pagas ao longo de 20 ou 30 anos.

Hoje, no entanto, a situação parece ter mudado. Nunca se questionou tanto o modelo de financiamento da CARIM. O principal alvo das reclamações é o valor das prestações: Os mutuários dizem que as prestações estão muito altas, e citam exemplos de colegas que utilizaram o financiamento, mas que pagam prestações de valor baixo.

A Diretoria da PREVI entende que essa avaliação está equivocada, pois as prestações estão sendo corrigidas dentro das regras estabelecidas no contrato, que prevê o reajuste das prestações de acordo com a variação do Vencimento Padrão, além da cobrança de juros anuais da ordem de 6%. Essa é a remuneração mínima que a PREVI precisa ter, de modo a não comprometer o seu plano de benefícios. A Diretoria acrescenta, ainda, que estudos realizados pela Entidade demonstram que tem havido uma sensível redução no nível de comprometimento da renda bruta dos mutuários.

Quanto às prestações reduzidas pagas pelos mutuários mais antigos, elas decorrem de contratos celebrados numa conjuntura diferente, que possibilitava ao Banco do Brasil praticar, através da PREVI, uma política de recursos humanos que privilegiava, também, a questão habitacional.

Na ocasião, não havia a cultura inflacionária existente hoje e os reajustes salariais ocorriam uma vez por ano. Consequentemente, os contratos previam reajustes anuais das prestações, e a PREVI não pode, agora, unilateralmente, mudar as regras do jogo.

Modelo

O atual modelo de financiamento imobiliário vigora desde 1989, quando

ocorreu a revisão do Regulamento da CARIM. Na ocasião ficou estabelecido que os recursos garantidores do pagamento das complementações de aposentadorias e pensões seriam utilizados nas concessões de empréstimos. O regulamento determina, ainda, que o valor das prestações seja reajustado pelo mesmo índice de correção do Vencimento Padrão (VP) do mutuário, e o saldo devedor seja corrigido, mensalmente, pelo indexador da Caderneta de Poupança, exclusive juros.

A alegação dos insatisfeitos é que a PREVI pertence aos associados, e que, portanto, não deveria conceder financiamentos com condições de pagamento semelhantes às do Sistema Financeiro de Habitação - SFH. Os números apresentados pela PREVI, no entanto, mostram um quadro diferente.

Comparado com as outras duas modalidades de financiamento disponíveis na praça, o empréstimo da CARIM destaca-se como o mais vantajoso para o mutuário. Senão, vejamos: para um financiamento no valor de CR\$ 1 milhão o mutuário teria que desembolsar, no primeiro mês, CR\$ 8,14 mil pelas regras da CARIM. Para o mesmo valor o desembolso seria da ordem de CR\$ 12,6 mil se financiado pelo SFH, e de CR\$ 16 mil, pela Carteira Hipotecária.

A PREVI está acompanhando permanentemente o comportamento dos empréstimos concedidos, de modo a adequá-los à situação financeira dos associados. Em janeiro de 92, em razão do achatamento das comissões, o reajuste das prestações correspondeu somente a 65% da variação dos VPs. Além disso, não foram repassadas para as prestações as antecipações salariais obtidas nos meses de março, julho, agosto e novembro/92. No mês de dezembro/92, por ocasião do acerto do reajuste da data-base, as diferenças relativas ao período de setembro a novembro não foram cobradas dos mutuários, ficando incorporadas aos respectivos saldos devedores. Em maio de 93, com novo reajuste diferenciado de VPs

e APs, a PREVI corrigiu as prestações em apenas 70% do índice de variação do VP.

Novas Convocações

Enquanto os associados já contemplados com o financiamento reclamam do valor das prestações, os que ainda estão na fila de espera pedem novas chamadas.

A maioria das reclamações fundamenta-se no argumento de que mensalmente há entrada de recursos em caixa – prestações e quitações de financiamentos – e que, portanto, não haveria razão para não estarem ocorrendo novas chamadas.

Entre 1990 e 1992, cerca de 44 mil associados foram chamados para operar com a CARIM. Aproximadamente 25 mil utilizaram o empréstimo, o que implicou desembolso da ordem de US\$ 600 milhões.

Ocorre que a PREVI, assim como as demais entidades de previdência privada, de acordo com as normas vigentes, só pode utilizar, no máximo, 17% do seu patrimônio nas operações com os associados. Até recentemente, a soma dos empréstimos simples e dos financiamentos imobiliários concedidos, ultrapassava o limite.

Essa situação foi revertida, graças ao desempenho positivo da Carteira de Ações. Diante disso, a Diretoria retomou as chamadas para que novos associados venham a operar com a CARIM. De início, foram chamados mil associados, que estão sendo convocados de acordo com os critérios regulamentares.

O assunto é complexo, envolve muitas variáveis e o interesse é de todos os associados, não apenas dos mutuários. Por isso mesmo todas as sugestões recebidas são examinadas cuidadosamente, de modo a resguardar os objetivos essenciais da PREVI, sem arrochar ainda mais o orçamento daqueles que, depois de longa espera, realizam o sonho da aquisição da casa própria.

Oportunismo e Leviandade

O funcionalismo do Banco do Brasil sempre teve o conceito de que é constituído por cidadãos bem informados. Graças, inclusive, à correção das informações que recebe das entidades das quais participa e sustenta com seu apoio e recursos.

E para que siga desfrutando merecidamente desse conceito é necessário, entretanto, continuar cobrando o bom nível das informações que recebe, que não podem estar pautadas, nunca, pelo oportunismo e pela leviandade.

Sobretudo nesta hora tão difícil que atravessamos, quando mais se faz necessária a união em torno de objetivos comuns, pela preservação das conquistas de muitas gerações de funcionários, e que não podem ser dilapidadas ao sabor de interesses menores.

O Empréstimo Simples

Uma das questões que deve ser bem explicada é a do empréstimo simples. Em 12 de maio de 1992, cobrada

insistente pelas associadas e pelas entidades representativas, inclusive o movimento sindical, a Diretoria da PREVI decidiu pela concessão do empréstimo simples.

A reticência era porque, além de os salários estarem achatados ao máximo, dificultando o pagamento das prestações, a concessão do empréstimo, àquela altura, poderia inibir a maior participação do funcionalismo na luta pela recomposição salarial, no setembro que se aproximava.

Mas o sufoco generalizado e os pesados custos do uso continuado do cheque-ouro acentuaram as reivindicações. Os entendimentos com o movimento sindical e com outras forças do funcionalismo afastaram a relutância.

Para não onerar os salários achatados, a Diretoria decidiu que o crédito seria feito em 1º de junho e a primeira prestação seria cobrada apenas sobre o salário de setembro.

Com a devida correção das prestações e dos saldos devedores, é claro, porque o funcionalismo do BB não constituiu a PREVI para conceder empréstimos simples e imobiliários, mas para complementar aposentadorias e pensões.

E esse é o compromisso que a atual Diretoria tem com as forças mais consequentes desse funcionalismo, que não admitiriam, jamais, qualquer vacilação, qualquer covardia, quaisquer menobras oportunistas e demagógicas que colocassem em risco o objetivo essencial da Caixa de Previdência.

Pedra no Caminho

A primeira dificuldade foi que o então Presidente Lafaiete Coutinho, para inviabilizar o empréstimo aos funcionários, que o haviam desafiado com duas greves consecutivas, não permitiu que fosse desconsiderada da margem consignável o desconto do imposto de renda.

Inclusive porque ele já concedera, aos não-grevistas, um empréstimo através do próprio Banco. Foi preciso muita pressão e muita negociação para demovê-lo. Para o que contribuiu, também, as pressões que ele começava a receber do Tribunal de Contas da União - TCU.

Desinformação 1

Em seu número 21, de maio de 1992, o ANABBINO INFORMA, boletim informativo da ANABB, sob o título "EMPRÉSTIMO SIMPLES", diz textualmente: "Só alertamos para que todos fiquem atentos aos custos financeiros do empréstimo, que consideramos bem altos".

Esses "custos bem altos" eram Taxa Referencial (TR) mais 6% ao ano, mínimo admitido legalmente para que os fundos de pensão façam empréstimos a seus associados, sob pena de intervenção na entidade. Mais 0,5% para constituição de um fundo para quitação do saído devedor, em caso de morte do associado.

Na mesma página, sob o título "DINHEIRO BARATO", informava o mesmo ANABBINO nº 21: "A ANABB alerta os colegas do Banco do Brasil que a Cooperforte está com a menor taxa sobre empréstimos tomados. O prazo de pagamento pode esticar-se até em 10 meses e os custos são da variação da TR (a correção que não

permite que o nosso capital vire fumaça) mais juros de 3 por cento".

O ANABBINO não explicou, mas eram 3% ao mês que, anualizados, representavam 42,57% ao ano. É claro que a Cooperforte empresta dinheiro mais barato que o mercado e que, além disso, é uma cooperativa de crédito constituída em sua maioria por funcionários do Banco do Brasil. Em poucos anos a mais poderosa cooperativa de crédito do País.

Mas daí a dizer que 6% ao ano é custo mais elevado do que 3% ao mês só mesmo por brincadeira ou distração. Porque, para estar onde está, a gente, no mínimo, tem que ser bancário,

Desinformação 2

Sob o título "PROBLEMA E SOLUÇÃO" a ANABB, através de seu informativo AÇÃO, nº 45, volta à carga contra a PREVI e contra o empréstimo simples. Desorientando ainda mais o funcionalismo, já atormentado pelo custo dos bens de consumo, da escola, e por tanta incerteza e insegurança que andam rondando o dia-a-dia de todo mundo.

As colocações não são as que se poderiam esperar de uma entidade coimã, teoricamente instituída para a defesa dos interesses da mesma coletividade que a PREVI: "como prêmio aos não-grevistas o BB concedeu empréstimo especial... cujas prestações seriam cobradas pela equivalência salarial... e o pagamento pôde ser efetuado de forma tranquila pelos funcionários beneficiados... para o restante do pessoal a Diretoria da PREVI, na época, lançou, o empréstimo simples... o empréstimo hoje representa um pesadelo... as regras impostas para a concessão do empréstimo eram insuportáveis... a importância de cada parcela chega a

ser maior do que o valor financiado..." Por aí.

Desorientada e Desorientando

Seria absurdo imaginar que a ANABB está insuflando os colegas para forçar a distribuição do patrimônio já e acabar de vez com a PREVI. Para algumas acusações, como a de que o empréstimo simples foi a alternativa para os grevistas ao empréstimo dado pelo Banco aos não-grevistas, não podemos fazer mais do que recorrer aos colegas de cada departamento, de cada agência, de cada seção, para denunciar se a PREVI fez esse tipo de restrição. Beneficiaram-se do empréstimo, indistintamente, todos os associados da PREVI, grevistas ou não e os aposentados. Inclusive os que estavam respondendo a inquéritos administrativos abertos por Lafaiete Coutinho contra funcionários que tiveram participação mais destacada nas greves. E que, pelas normas vigentes, estavam impedidos de contrair o empréstimo.

Reiteramos repetidas vezes, à ANABB e às demais forças do funcionalismo do BB, que a PREVI, mais do que em nenhuma outra fase de sua longa história, está aberta para quaisquer esclarecimentos. E isto não é para fazer festa para quem quer que seja, mas porque, além de ser uma obrigação, devemos somar esforços no sentido de evitar prejuízos para a mesma coletividade que devemos representar com dignidade.

Como, às vezes, os números falam mais alto que o melhor dos argumentos, eis, no quadro abaixo, a demonstração do menor e maior empréstimos tomados por detentores do menor e maior Vencimento Padrão (VP), respectivamente, atualizando-se todos os dados pela variação do dólar comercial:

Empréstimos em 01/06/91				Atualizado em 01/05/93		
Valor tomado	- Cr\$ 1.500.000,00	- US\$ 521,82	Cr\$ 9.800.822,99	- US\$ 303,73		
1ª Prestação	- Cr\$ 87.687,15	- US\$ 30,50	Cr\$ 1.002.011,24	- US\$ 31,05		
VP 020	- Cr\$ 1.273.857,00	- US\$ 443,15	Cr\$ 18.911.880,00	- US\$ 586,09		
% Prest./VP				5,298%		
Valor tomado	- Cr\$ 8.000.000,00	- US\$ 2.783,04	Cr\$ 52.271.376,48	- US\$ 1.619,91		
1ª Prestação	- Cr\$ 467.664,80	- US\$ 162,69	Cr\$ 5.344.059,93	- US\$ 165,61		
VP 042	- Cr\$ 2.012.442,00	- US\$ 700,08	Cr\$ 73.089.540,00	- US\$ 2.265,08		
% Prest./VP				7,312%		
Indicadores Econômicos						
TR	- 01/06/92 a 01/05/93	1.042,7115	VP 042	- 01/06/92 a 01/05/93	3.531,8831	
IGPM	- 01/06/92 a 01/05/93	1.468,5900	US\$ Comercial	- 01/06/92 a 01/05/93	1.036,5692	
VP 020	- 01/06/92 a 01/05/93	1.384,6156	Prestação	- 01/06/92 a 01/05/93	1.042,7116	

Dessa forma, a simulação acima revela que:

- a) o percentual da incidência do valor da prestação sobre o VP, em ambos os casos, decresceu;
- b) os VPs nesse período - 01/06/92 a 01/05/93 - tiveram índices de cor-

reção bem acima daqueles aplicados às prestações e saldos devedores;

- c) o IGPM acumulado foi largamente superior aos índices acumulados pelas prestações, que correspondem exatamente aos índices acumulados pela TR nesse período.

Notas

PREVI PROMOVE REFORMA DO ESTATUTO

O Presidente do Banco do Brasil, atendendo a uma antiga reivindicação dos associados e de entidades representativas do funcionalismo, aprovou pleito da Diretoria da PREVI no sentido de promover a reforma estatutária.

No último dia 16 foi instalado o Grupo de Trabalho (GT) que deverá, num prazo de 90 dias, apresentar um projeto de novo estatuto para a PREVI.

O GT é composto por dois representantes indicados pelo Banco, dois pela PREVI e dois pelos associados. Sua função básica será compilar e discutir as sugestões apresentadas pelos associados e entidades representativas, promovendo amplo debate sobre a matéria.

A PREVI divulgou, através da Carta-Circular 93/18, o atual estatuto e o prazo para desenvolvimento dos trabalhos, estabelecendo a data limite de 30/09 para que os interessados, individual ou coletivamente, apresentem suas sugestões para a elaboração do novo estatuto.

Além da reforma estatutária, o Presidente Calliari aprovou também a constituição do outro GT para reavaliar as relações institucionais estabelecidas em convênios firmados entre o Banco e a PREVI, para prestação de serviços e para pagamento de benefícios.

Da mesma forma que o anterior, esse GT será constituído por dois representantes indicados pelo Banco, dois pela PREVI e dois pelo corpo associativo.

RELATÓRIO ANUAL/92

Finalmente está no prelo o Relatório Anual da Caixa de Previdência referente ao ano de 1992. Esse documento, que deveria ter sido lançado em abril, contempla as principais atividades desenvolvidas pela PREVI, bem como as demonstrações contábeis.

O atraso na edição decorre da descontinuidade administrativa e da deficiência na estrutura de comunicação social.

EXPEDIENTE

Órgão de Comunicação da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil,
Rua Buenos Aires, 56
20070-020 Rio de Janeiro (RJ)
Arte e Impressão: CESEC Andaraí - RJ
Distribuição gratuita a todos os funcionários da ativa e aposentados

O Relatório deverá ser submetido à deliberação do Corpo Social durante o próximo mês de setembro.

FORMAÇÃO DE CADASTRO DE COLABORADORES

A PREVI está instituindo, através da Carta-Circular nº 93/13 (PREVI), de 09.07.93, estágios probatórios, em diversas áreas, visando à criação de Cadastro de Colaboradores. Os selecionados estagiariam pelo período de 90 (noventa) dias fazendo jus às vantagens do AP-12.

Aos detentores de Adicional Padrão superior serão asseguradas as vantagens correspondentes à comissão exercida em caráter efetivo.

Os estagiários serão avaliados pela sua capacidade técnica, administrativa e de relacionamento interpessoal, objetivando orientar eventual aproveitamento no quadro funcional da PREVI, no Rio de Janeiro.

Poderão se inscrever funcionários que possuam experiência nas áreas de planejamento e organização, jurídica (consultoria e contencioso), marketing e comunicação, auditoria e contabilidade, informática de pequeno e grande porte, atuarial e estatística, finanças e mercado de capitais, engenharia civil e arquitetura.

Os interessados deverão enviar currículos à PREVI/DIRAD - Rio de Janeiro, sendo vedada a inscrição daqueles que estejam cumprindo penalidade imposta pelo Banco, respondendo a inquérito administrativo ou judicial-trabalhistas ou com contrato de trabalho suspenso.

CUT REALIZA SEMINÁRIO

A Central Única dos Trabalhadores realizou, no período de 22 a 25 de maio, em São Paulo, o I Seminário Nacional de Previdência Complementar. Estiveram presentes representantes de Fundos de Pensão, da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada (ABRAPP), além de parlamentares e sindicalistas.

Estamos solicitando aos associados aposentados que mantenham seus endereços atualizados junto à PREVI, inclusive para recebimento dos próximos números do nosso Boletim. A atualização pode ser encaminhada ao seguinte endereço: Rua Buenos Aires, nº 56, sobreloja, no Rio de Janeiro (RJ) - CEP 20070-020.

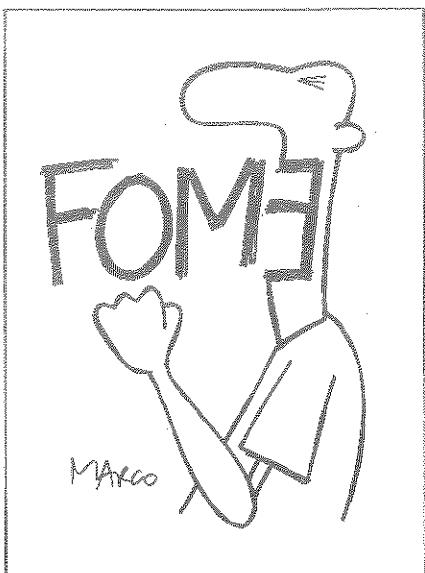
Atualização de Endereço

Na ocasião os participantes debateram questões como gestão, planejamento, benefícios e política de investimentos dos Fundos de Pensão e perspectivas para o sistema de Previdência.

COMITÊ CONTRA A FOME E A MISÉRIA

No dia 1º de julho, em reunião realizada na sede desta Caixa, as fundações Nucleos (Nuclebrás), Previ-Banerj (Banerj), Previbr (IRB), Brasilight (Light), Sias (IBGE), Prevdata (Dataprev) e a PREVI criaram o Comitê dos Fundos de Pensão, engajando-se definitivamente na cruzada da Ação pela Cidadania Contra a Fome e a Miséria.

A tarefa desse Comitê é promover a participação do maior número possível dessas entidades em projetos que possibilitem a reformada do desenvolvimento e a criação de novos empregos no curto prazo. Os funcionários da PREVI também já criaram o seu Comitê.



SERVIÇO DE CONSULTA

O Serviço de Consulta terá a sua publicação suspensa até que sejam concluídos os trabalhos de reformulação do BOLETIM PREVI.

AGOSTO/93

O Presidente da PREVI, José Valdir Ribeiro dos Reis, prestou esclarecimentos à Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI que apura possíveis irregularidades no Programa de Privatização, no último dia 15.

Na ocasião, José Valdir fez um relato da história dos fundos de pensão – com destaque para a trajetória da

HISTÓRICO

Os fundos de pensão constituem uma realidade, ainda, insípida em nosso país. Atualmente existem cerca de 272 entidades, sendo 40% delas ligadas a empresas do setor público.

O conjunto do Patrimônio que administram representa cerca de 25 bilhões de dólares, algo equivalente a 5% do Produto Interno Bruto.

É muito pouco quando comparados aos países desenvolvidos, onde os fundos exercem um papel importante na economia. Nos Estados Unidos, por exemplo, o patrimônio dos fundos gira em torno de 4 trilhões e 300 bilhões de dólares, mais de 50% do PIB daquele país.

É que a ampla maioria dos trabalhadores em nosso país recebem salários reduzidos, até há pouco tempo restritos aos limites cobertos pela previdência oficial. Acrescente-se a isso o fato de estarmos despertando tardivamente para o exemplo das nações desenvolvidas, dotadas de maior consciência previdenciária e da necessidade de construir mecanismos para a consecução de poupança de longo prazo. E os fundos de pensão, indubitavelmente, se constituem em um dos mais importantes mecanismos para isso.

Até 1978 havia apenas 4 dessas instituições em nosso país. A partir de 1979, o próprio Governo, pressentindo a impossibilidade de cumprir, no futuro, o imenso passivo criado nas empresas das quais detinha o controle acionário, mirou-se no exemplo dos países desenvolvidos, e favoreceu o surgimento de novas entidades.

Para tanto, comprometeu-se a pagar ao pessoal dessas empresas uma parcela à parte, para recebimento futuro sob a forma de complementação de aposentadoria ou de concessão de pensão para os dependentes. A contrapartida seria a contribuição do próprio empregado, equivalente à metade do que as empresas aportavam ao fundo de pensão incumbido de administrar esses recursos.

Esta foi também a forma encontrada para reter a mão-de-obra mais qualificada, uma vez que, no quadro de crescimento econômico então vigente, os salários pagos pelas empresas privadas eram muito mais atrativos.

Nesse mesmo ano de 1979, as empresas privadas também começaram a adotar o fundo de pensão como a forma eficiente, moderna e econômica de atrair e conservar os trabalhadores especializados, uma vez que a contribuição que fazem para o fundo de pensão constitui um salário indireto, livre dos encargos sociais que tanto oneram as folhas de pagamento.

Apesar de hoje, em termos de números de associados e de patrimônio, os fundos ligados às empresas públicas ainda serem mais expressivos, por todas as projeções feitas, inclusive pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada – a ABRAPP – tal situação não perdurará no futuro. E não apenas devido ao encolhimento do Estado nas atividades econômicas, mas sobretudo porque, com a reforma da Previdência Oficial, em estado de falência, não terá ela condições de proporcionar aposentadorias e pensões compatíveis com os salários mais elevados.

O grande interesse que as entidades de previdência privada desperta nas empresas privadas pode ser atestado pela forma de custeio: enquanto nas entidades patrocinadas por empresas públicas a participação dos empregados é, em média, de 33%, nos fundos patrocinados por empresas privadas é de 27%. Ressaltando-se que, em muitos casos, a empresa privada – dentro da política de recursos humanos – já se dispõe a custear, integralmente, o fundo de pensão de seus empregados.

A IMAGEM DOS FUNDOS DE PENSÃO

A desinformação da população sobre os fundos de pensão fortalece o conceito de privilegiados que freqüentemente é atribuído aos seus participan-

tes. A verdade é que essas entidades já são o mais importante mecanismo de poupança existente no Brasil; em março último seu patrimônio já superava em quase 20% os depósitos em cadernetas de poupança.

Transcrevemos, a seguir, a íntegra do depoimento:

Isto acentua mais a imagem de privilégio, sobretudo quando não se esclarece que esse patrimônio corresponde ao montante de compromissos a serem honrados, no longo prazo, com pagamentos de complementação de aposentadoria e de pensão por morte.

Também há de se lamentar a acirrada concorrência da previdência privada com fins lucrativos, aberta e administrada pelos grandes bancos e seguradoras, que superdimensiona e planta na mídia fatos atentatórios à imagem dos fundos de pensão, objetivando enfraquecer-lhos e inviabilizá-los e ao mesmo tempo, esconde que a história dessa previdência aberta não é exatamente uma história de êxitos.

A interferência do governo, através de prepostos nomeados para administrar os fundos ligados a empresas do setor público, muitas vezes sem qualquer vinculação com as patrocinadoras, tem comprometido o melhor desempenho das entidades e sua imagem.

Há que se registrar, também, a atitude passiva da grande maioria dos administradores dos fundos de pensão, que nunca investiram na maior divulgação de seu duplo papel social: um, quando efetivamente, arrecadam e administram as contribuições de patrões e empregados para complementar as aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Oficial; outro, quando detentores de recursos comprometidos no longo prazo, têm poder suficiente para investimentos de maturação mais prolongada, desempenhando significativo papel de indutores do desenvolvimento nacional. Porque, ao contrário de outros investidores, que sempre podem realizar os lucros de suas aplicações, coloquendo-os a salvo de possíveis convulsões internas, ao transferi-los para outros centros econômicos, os fundos

de pensão devem estar plenamente conscientes de que necessitam de um país viável. Por isso são obrigados a investir no constante progresso nacional, gerando riquezas e mais empregos, de forma a neutralizar os efeitos das crises e afastar a possibilidade dessas convulsões.

Cada vez mais se difunde entre os fundos de pensão a idéia de que é absolutamente necessário ampliar o sistema, garantindo o futuro de todos os trabalhadores e suas famílias, aumentando constantemente o papel dessas entidades no processo de democratização do capital das empresas.

A PREVI

A Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil foi criada em 1904 por 51 funcionários, sob a denominação de Caixa de Montepio dos Funcionários do Banco da República do Brasil. Isto quando os trabalhadores nem haviam conquistado ainda o benefício da aposentadoria, que só viria depois, com a Revolução de 1930. A Caixa recolhia a contribuição dos associados para proporcionar, após o falecimento de cada participante, pensões a seus dependentes.

Quando da criação do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Bancários, em 1934, foi dada a esses participantes, pela legislação, a opção de se filiarem ao IAPB ou continuarem associados à entidade fundada em 1904 – a essa altura transformada em Caixa de Previdência, e não apenas de Montepio.

No correr dos anos, a situação dos trabalhadores foi melhorando e novas conquistas foram alcançadas, embora os institutos de pensão que recolhiam suas contribuições fossem tendo seu patrimônio dilapidado, o que inviabilizou o pagamento de aposentadorias e pensões compatíveis com os rendimentos da ativa.

Por isso a PREVI foi aberta, em 1967, a todo o funcionalismo do Banco do Brasil, por sugestão do representante do Tesouro Nacional, em Assembléia Geral de acionistas, como forma de desobrigar o Banco, diretamente, de um passivo que seria impagável no futuro.

A PREVI é hoje o maior fundo de pensão do País, em termos de associados e de patrimônio, embora sua participação venha se reduzindo nos últimos anos, por força do crescimento do sistema.

Está hoje em franco processo de revisão de seu modelo de gestão, buscando ampliar o poder de interferência dos associados, como o meio eficiente para corrigir as distorções que possam ter maculado sua imagem no decorrer dos tempos.

Atualmente é dirigida por um colegiado de sete diretores, três executi-

vos nomeados pelo Presidente do Banco do Brasil, escolhidos entre funcionários da ativa da empresa, e quatro diretores deliberativos, eleitos pelos associados em pleito direto, que também elegem integralmente o Conselho Fiscal.

Há de se ressaltar ainda que, após sua posse, o Presidente Alcyr Calliari nomeou para dirigir a PREVI diretores que haviam sido eleitos anteriormente, de forma direta, pelos próprios associados da Caixa.

GRANDES PROBLEMAS DOS FUNDOS DE PENSÃO

Além das já apontadas, uma das questões que mais afligem e dificultam a vida dos fundos de pensão é a contínua interferência governamental na gestão de seus investimentos. A Lei 6.435 atribuiu ao Conselho Monetário Nacional - CMN o poder de estabelecer diretrizes de aplicações para os fundos, como forma de garantir seu patrimônio. O CMN, entretanto, tem extrapolado sua competência, estabelecendo aplicações compulsórias mínimas que têm afetado a rentabilidade e a saúde financeira dessas entidades.

Entre tais aplicações compulsórias estão as Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento, as debêntures de estatais, as letras hipotecárias da Caixa Econômica Federal e os Certificados de Privatização. Verdadeiras "moedas podres" trocadas por parcelas consideráveis do patrimônio dos fundos de pensão, que se vão deteriorando no decorrer do tempo, com a única possibilidade de concorrer, depois, nos leilões de privatização.

Apenas para que os senhores parlamentares compreendam o dano causado ao patrimônio das entidades, a PREVI, desde 1986, cedeu o equivalente a cerca de 650 milhões de dólares de seu patrimônio, em dinheiro vivo, em troca desses papéis. Depois de sucessivos choques, às vésperas do leilão da Usiminas, o primeiro de que a PREVI participou, dos 650 milhões de dólares em dinheiro vivo não restava mais que o equivalente a 310 milhões de dólares, em "moedas podres".

Daí a necessidade de participar dos leilões, como forma de resgatar pelo menos parte do que foi confiscado de seu patrimônio. E por isso mesmo a insistência em adquirir o máximo permitido pelas disposições restritivas do Conselho Monetário Nacional, que fixou em 15% o limite que um Fundo poderia adquirir de ações com direito a voto.

É claro que a participação dos fundos de pensão incomodou a todos os grupos que planejavam adquirir as empresas leiloadas pelo menor preço.

Por isso mesmo as pressões que estabelecem limites, com as justificati-

vas de que os fundos não podem administrar as empresas que venham a adquirir.

Não podem e não devem. Por isso mesmo é que, no caso da Acesita, os fundos de pensão, que constituíram o grupo controlador, adotaram como providência inicial a contratação de uma administração profissional, sensível ao interesse de todos os acionistas, e não apenas desse grupo controlador. A postura dos fundos de pensão controladores da Acesita inaugurou um novo modelo de gestão de empresa no País, que pode servir de exemplo para outros investidores, se quisermos alcançar realmente uma modernidade que até aqui não conseguiu sair do discurso.

No caso do leilão da CSN, vários fatores influenciaram nossa decisão de não participar: em primeiro lugar, as análises técnicas não recomendavam concentração no setor siderúrgico, e já havíamos adquirido 15% do capital votante da Usiminas e 15% da Acesita. Por isso, a PREVI deixou de fazer um acompanhamento rigoroso da performance econômico-financeira da CSN, afastando, assim, qualquer possibilidade de participar do leilão de privatização daquela empresa.

Além disso, a diretoria que havia acabado de assumir, não se sentiu embasada tecnicamente para tomar decisão de tamanha magnitude, principalmente porque referido evento foi cercado de inúmeros questionamentos de ordem jurídica, que elevaram substancialmente o risco do negócio. Influenciou também o fato de que as nossas moedas de privatização não dariam para adquirir mais do que 1% do controle da companhia, participação que julgávamos desinteressante para a PREVI.

CONCLUSÃO

De tudo o que foi dito é necessário que fique bem clara a filosofia da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Que é a de contribuir em tudo quanto lhe seja possível, ao lado das demais fundações, no sentido de construir um sistema de previdência complementar forte, com cada fundo sendo administrado com rigor e transparência, em benefício dos participantes que lhe confiaram seus recursos.

Mas sem deixar de levar em conta, um momento sequer, a consciência da elevada função social a que os fundos estão obrigados, em virtude do patrimônio de que são detentores, da missão que têm de contribuir com as demais forças no sentido de resgatar, da miséria e da marginalidade econômica, as largas parcelas de brasileiros que o modelo de desenvolvimento adotado nos últimos anos foi deixando deserdadas, ao longo dos caminhos.